



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº013 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Josefense de Futebol e indicou seus auditores, procuradores e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procuradores da Comissão Disciplinar da Liga Josefense de Futebol, como membros efetivos:

I. JOARES TÁVORA DE MATTOS – PRESIDENTE;

II. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS;

III. RODRIGO PACHECO GONÇALVES;

IV. LUIZ ARTHUR VENTURA CAZONATTI;

V. CHRISTIAM GUIMARÃES FELTRIM;

VI. ALDORI FRANCISCO ANTUNES - SUPLENTE;

VII. JORGE LUIS DE SOUZA LIMA – SUPLENTE;

VIII. RAFAEL MACARI – SUPLENTE;

IX. FERNANDO DA SILVA CASTRO – SUPLENTE;

X. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA CALDAS - SUPLENTE;

XI. JULIANO GONÇALVES DE SOUZA – PROCURADOR;

XII. HUGO MARTINS PINTO – PROCURADOR.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Balneário Camboriú, 27 de abril de 2022.

  
**RODRIGO STEINMANN BAYER**  
Presidente do TJD/Fut./SC